

AO

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

OFÍCIO Nº 01/2020

A GS Assessoria e Consultoria Ltda. – ME, empresa responsável pela realização do Concurso Público 02/2019 instaurado pelo Município de Quilombo (SC), vem por meio deste ofício, em atendimento ao ofício de nº 048/2020, informar o que segue.

Inicialmente quanto o pedido para reanálise do recurso da candidata Camila Stanga, informa que, ante ao pedido de extinção do feito pela própria candidata nos autos de nº 5000269-48.2020.8.24.0053 (evento 24) e nos termos da sentença sem resolução de mérito (evento 29), torna sem efeito a reanálise do recurso interposto pela candidata.

Por conseguinte, esclarece-se que, ainda que o recurso da candidata no tocante a questão de nº 10 não tenha sido indeferido, outro candidato interpôs recurso contra a mesma questão, sendo esse recurso deferido e alterando o gabarito da questão 10 da alternativa E para a alternativa C.

Todavia, em que pese o gabarito tenha sido alterado na publicação do gabarito final, a correção das provas para a classificação final não considerou como alternativa correta a alternativa C, mas sim a alternativa E.

Dessa forma, atento ao equívoco ocorrido uma vez que a correção do novo gabarito está em desacordo com as normas editalícias (item 9.4.1), todos os gabaritos dos candidatos de NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR serão corrigidos novamente com a questão de nº 10 tendo alternativa C como correta.

A nova ata de classificação preliminar dos candidatos de Nível Médio e Superior será publicada até a data de 17.03.2020, sendo o prazo para recurso os dias 18 e 19 de março de 2020, nos termos do item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2020, conforme Termo Aditivo de Retificação em anexo.

Novo Horizonte/SC, 13 de março de 2020.

GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – ME

Luciane de Souza

Representante Legal